



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ AO PROJETO DE LEI Nº 03/2023

I - DO RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça e Redação do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, reuniu-se na data de 01 de setembro de 2023, para a análise do Projeto de Lei nº 03/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR e dá outras providências."

Após conhecimento da matéria, os Senhores Vereadores membros desta Comissão, passam a analisar a legitimidade bem como o mérito do referido Projeto.

II - DO PARECER:

Quanto à iniciativa do Projeto de Lei nº 03/2023, este é de competência do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Quanto ao mérito o referido Projeto de Lei, refere-se a suplementação orçamentária, na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), haja a vista a necessidade de suplementação orçamentária, para Referida abertura de crédito adicional suplementar visa remanejar a quantia de , sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a dotação orçamentária 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, mediante o cancelamento parcial da dotação 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, prevista no artigo 2º do presente projeto de resolução.

Não havendo nenhum óbice constitucional, quanto à matéria e concomitantemente, observados os Princípios constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Publicidade e da Eficiência.

Desta Forma, esta Comissão é por unanimidade e de acordo com o artigo 45 do Regimento interno, é pela adoção do Projeto de Lei nº 03/2023, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 04 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente.

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
Relatora.

CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
Secretário.